



CÂMARA MUNICIPAL DE

PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício de 2023.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 11/12/2023, sob nº 1451/2023.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 12/12/2023, determinou o encaminhamento de fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 13 de dezembro de 2023.



Homero Marques Filho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício de 2023.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 78/2023.

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 13 de dezembro de 2023.

Juliana Ap da Silva
Juliana Aparecida da Silva
Presidente

Homero Marques Filho
Homero Marques Filho
Relator

Carlos Eduardo da Silva
Carlos Eduardo da Silva
Revisor